ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Projeto de Lei N° 004/2022, 09 DE Março de 2022

Cria a Galeria de fotos de Ex-vereadores suplentes da Câmara de Vereadores de Trizidela do Vale - MA; Denominando a Galeria FRANCISCO ALVES DA SILVA (CHICO CHICOTE) IN MEMORIAM, e Ex-Vereadores Suplentes da Câmara de Vereadores de Trizidela do VALE-MA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Trizidela do VALE –MA, resolve:

Art. 1º Fica criada a **Galeria de Ex-Vereadores Suplentes** que assumiram mandatos na Câmara de Trizidela do VALE -MA.

Art. 2º Fica denominada **Galeria "*(*FRANCISCO ALVES DA SILVA (CHICO CHICOTE) IN MEMORIAM*) de Trizidela do Vale -MA"*** a de Ex-vereadores suplentes que assumiram mandatos na Câmara de Vereadores de Trizidela do VALE -MA.

Art. 3º A Galeria de fotos de Ex-vereadores suplentes será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo ou por licença e outros, de qualquer modo, exerceram o cargo de vereador de Trizidela do VALE -MA.

Art. 4º A Galeria será formada de fotografias, devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente, com indicação do nome do Ex-vereador e do período em que assumiu mandato na Câmara.

Art. 5º Ao término de cada gestão, a Câmara providenciará a fotografia dos vereadores suplentes que assumiram mandato, que deverá ser colocada na galeria, em ato solene, no prazo de 60 (sessenta) dias do início da gestão seguinte.

Art. 6º A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, devendo restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Trizidela do Vale -MA em 16 de Março de 2022

Atenciosamente,

Maria Valdeisa Silva de Araújo

APROVADO
EM 16/03/22
CMT VALE

Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora

Emileny Oliveira
Vereadora

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Jose Sival Dos Santos
Vereador

Hamilton Assis Leite
Vereador

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se preservar a memória do Poder Legislativo de Trizidela do Vale - MA, reconhecendo o valor histórico e a contribuição efetiva que os Vereadores exercem ao longo dos anos na sociedade Trizidelense, representados por seus Ex-Vereadores titulares e suplentes;

Considerando que compete à Câmara Municipal desempenhar suas atribuições, através do exercício da função administrativa, exercitada através da competência de proceder a sua estruturação organizacional, bem como a organização de seus serviços;

Considerando que os projetos de resolução destinam-se a regular matérias de competência privativa da Câmara e as de caráter administrativo; Necessária se faz a presente proposição visando promover a história do Poder Legislativo de Trizidela do Vale - MA, por meio da criação de uma Galeria de ex-vereadores suplentes que assumiram mandatos desde a criação desta Casa Legislativa de Trizidela do Vale , bem como homenagear o Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA (CHICO CHICOTE)** , Ex- vereador desta Casa de Leis, concedendo a denominação desta Galeria a este Nobre Ex-Vereador.

Atenciosamente,

Maria Valdeísa Silva de Araújo